

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE PROCESSOS E/OU GESTÃO DE PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, tornam público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de **UMA VAGA** de estagiário de **PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE PROCESSOS E/OU GESTÃO DE PROJETOS** no Ministério Público de Minas Gerais, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **UMA VAGA** de estagiário de **PÓS-GRADUAÇÃO** em **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE PROCESSOS E/OU GESTÃO DE PROJETOS** existentes na Divisão de Transportes da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 11 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.205,00 (hum mil, duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) **por dia de atividade efetivamente exercida**.

3. Dos requisitos para a inscrição

3.1 Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) possuir curso superior completo;
- b) estar devidamente matriculado, na data prevista para a divulgação do resultado final deste processo seletivo, em curso de PÓS-GRADUAÇÃO em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE PROCESSOS E/OU GESTÃO DE PROJETOS oferecido por instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico preveja a realização de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (CINCO) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições poderão ser realizadas até o dia **09/08/2017**, exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação para o endereço eletrônico **ditra@mpmg.mp.br**:

- a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior;
- b) *Curriculum Vitae* (em formato PDF - Portable Document Format) atualizado, com destaque para as informações referentes à experiência profissional e/ou acadêmica no âmbito da Administração de Empresas, com o nome da instituição, o período de atuação e as funções desempenhadas;
- c) Número do documento de identidade (cujo original deverá ser usado para a realização da prova);
- d) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) Comprovante de matrícula e curso em que está matriculado.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens acima será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3330-8158.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1 Este edital e a Resolução PGJ nº 42/2015 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Av. Alvares Cabral, 1690, E3, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

5.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas no certame.

5.3 A constatação, em qualquer época, da ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção

6.1 O processo de seleção consistirá em:

- a) Análise de currículo;
- b) Prova teórica;
- c) Entrevista individual.

6.2 A primeira etapa da seleção é eliminatória e consiste na análise do currículo do candidato. Serão convocados para a etapa seguinte os candidatos não eliminados nessa etapa.

6.3 Somente farão a prova teórica os candidatos que tiverem seus currículos aprovados. O resultado da etapa referente à análise de currículo será divulgado no sítio virtual do Ministério Público (<http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/informacoes/informacoes.htm>) até o dia **11/08/2017**.

6.4 O endereço onde os candidatos farão a prova teórica, assim como a data e o horário de sua realização, serão informados por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição até o dia **11/08/2017**.

6.5 A segunda etapa do processo seletivo valerá 100 (cem) pontos e consistirá em prova teórica composta por questões objetivas e/ou discursivas.

6.6 O candidato com necessidades especiais que precise realizar a prova em condições apropriadas deverá entrar em contato com a Divisão de Transportes da Procuradoria-Geral de Justiça por meio do telefone (31) 3330-8158, no período de **19/06/2017 a 09/08/2017**, para orientações e esclarecimentos sobre o atendimento pretendido, a fim de que sejam adotadas as devidas providências.

6.7 Somente avançarão para a etapa de entrevista individual os candidatos não eliminados na segunda etapa e que se classificarem até o 10º lugar, na ordem decrescente das notas obtidas na prova teórica.

6.8 Em caso de empate na nota de corte, esses candidatos que a alcançarem serão convocados para a realização das entrevistas individuais.

6.9 O resultado da prova escrita será divulgado no sítio virtual do Ministério Público (<http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/informacoes/informacoes.htm>) até o dia **18/08/2017**.

6.10 O endereço onde os candidatos serão entrevistados, assim como a data e o horário de realização das entrevistas, serão informados por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição até o dia **18/08/2017**.

6.11 O resultado final deste processo seletivo será divulgado no sítio virtual do Ministério Público (<http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/informacoes/informacoes.htm>) no dia **25/08/2017**.

7. Da análise do currículo

7.1 A avaliação observará os seguintes critérios:

- a) Aproveitamento curricular e instituição de ensino;
- b) Experiência acadêmica: estágios extracurriculares, projetos de extensão, monitorias, iniciação científica, atividades de pesquisa, apresentação de trabalhos científicos e painéis, publicações em periódicos indexados ou livros, participação em cursos, seminários e congêneres;
- c) Experiência profissional: realização de consultorias especializadas, orientações acadêmicas diversas, desenvolvimento de quaisquer outras atividades de cunho profissional que estejam diretamente relacionadas à formação acadêmica exigida.

8. Da prova teórica

8.1. A prova escrita versará sobre as seguintes áreas do conhecimento:

- a) Conhecimentos gerais sobre o Ministério Público e sua atuação: artigos 1º, 4º, 5º, 19, 52, 57 a 60, 61, 66, 67, 93 a 96 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994;
- b) Conhecimentos gerais sobre a Teoria de Administração de Empresas; Administração de Empresas: análise de processos, análise de fluxos de documentos, análise de rotinas e fluxos de trabalho.

8.2. Sem prejuízo do disposto no item 6.4, a prova teórica será aplicada no dia **16/08/2017**, no endereço: Avenida Álvares Cabral, 1740, 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

8.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

8.4 Durante a realização da prova será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura.

8.6 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

8.7 Será excluído do exame o candidato que:

a) negar-se a ser identificado, nos termos do item 8.3;

b) retirar-se do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer outro meio de consulta não autorizada;

d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

8.8 O candidato terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para concluir a prova.

9. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

9.1 A nota atribuída à prova teórica variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2 A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

9.3 Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

10. Da entrevista individual

10.1 Os candidatos aprovados serão submetidos à entrevista, para a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2 O endereço onde os candidatos serão entrevistados, assim como a data e o horário de realização das entrevistas, serão informados, por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição, até o dia **18/08/2017**.

11. Da classificação final dos candidatos

11.1 A nota final dos candidatos consistirá na soma das notas obtidas na prova teórica e na entrevista individual.

11.2 A lista de classificação final dos candidatos será publicada no prazo previsto no item 6.11, em ordem decrescente da pontuação obtida.

11.3 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que teve maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

12. Cronograma

12.1 Inscrições/envio de currículos: 19/06/2017 a 09/08/2017

12.1.2 Resultado da análise dos currículos: 11/08/2017

12.2 Prova escrita: 16/08/2017

12.2.1 Resultado da prova escrita: 18/08/2017

12.3 Entrevistas individuais: 23/08/2017

12.4 Resultado final: 25/08/2017

13. Das disposições finais

13.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

13.2. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

13.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

13.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 07 (sete) dias contados da data da convocação, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- I. documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação da data prevista para encerramento do curso;
- II. cópia do diploma ou comprovante de colação de grau;
- III. declaração pessoal de disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais;
- IV. cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

- V. número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- VI. cópia de comprovante de endereço;
- VII. exame médico admissional.

13.5 Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

13.6 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 13.4 e 13.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

13.7 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

13.8 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

13.9 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEAf.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.

Felipe Boy Vieira
Coordenador da Divisão de Transportes

Responsável pelo Exame de Seleção Pública